



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 14/2025

PROPOSTA N.º 711/2025 DURB/DIMOT

Realizada em 18/06/2025

DELIBERAÇÃO N.º 421/2025

**ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINAIS DE "PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 30 KM/H., NA ESTRADA DE SANTO OVÍDIO**

No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações e zonas de risco específicas, referenciando a Estrada de Santo Ovídio, troço compreendido entre as Ruas Quinta do Fragoso e José Silva Neto, formulam-se as seguintes observações:

- Considerando, estarmos perante uma curva de visibilidade reduzida.
- Considerando, os excessos de velocidade praticados neste troço.
- Considerando a existência duma paragem de autocarros e consequentes aumentos de atravessamentos de passageiros, nomeadamente crianças em idade escolar.

Propõe-se a colocação da sinalização que consta da planta anexa, no sentido da "Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 30 Km/H.", como medida dissuasora que obriga a uma condução defensiva, potenciadora da salvaguarda da segurança rodoviária e pedonal, do local.

Esta sinalização, encontra-se em consonância com o Código de Estrada aprovado pelo Decreto-Lei N.º 114/94, de 03 de maio e Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado através do Decreto Regulamentar N.º 22-A/98 de 1 de outubro, na sua redação em vigor e recebeu parecer favorável das Juntas de Freguesia da Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra e do Sado.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, na redação em vigor.

Anexo I – Planta de Localização

Anexo II – Planta de Sinalização

O TÉCNICO  
Alice Cabral

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Jasco Ramalhas de Silva

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por \_\_\_\_\_ Votos Contra;

\_\_\_\_\_ Abstenções;

11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Requerente:	DIMOT	Escala:	5000
Local:	ESTRD. DE ST. OVIDIO COM A RUA DO FRAGOSO	Data de Emissão:	18/05/2022
Freguesia:	SADO	Gula n.º :	
Assunto:	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	Funcionário:	A. CALADO

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente

-59755 U



Cartografia 1:10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) ETR589 PT-TM06 Projeção Transversa de Mercator Elipsóide GRS80

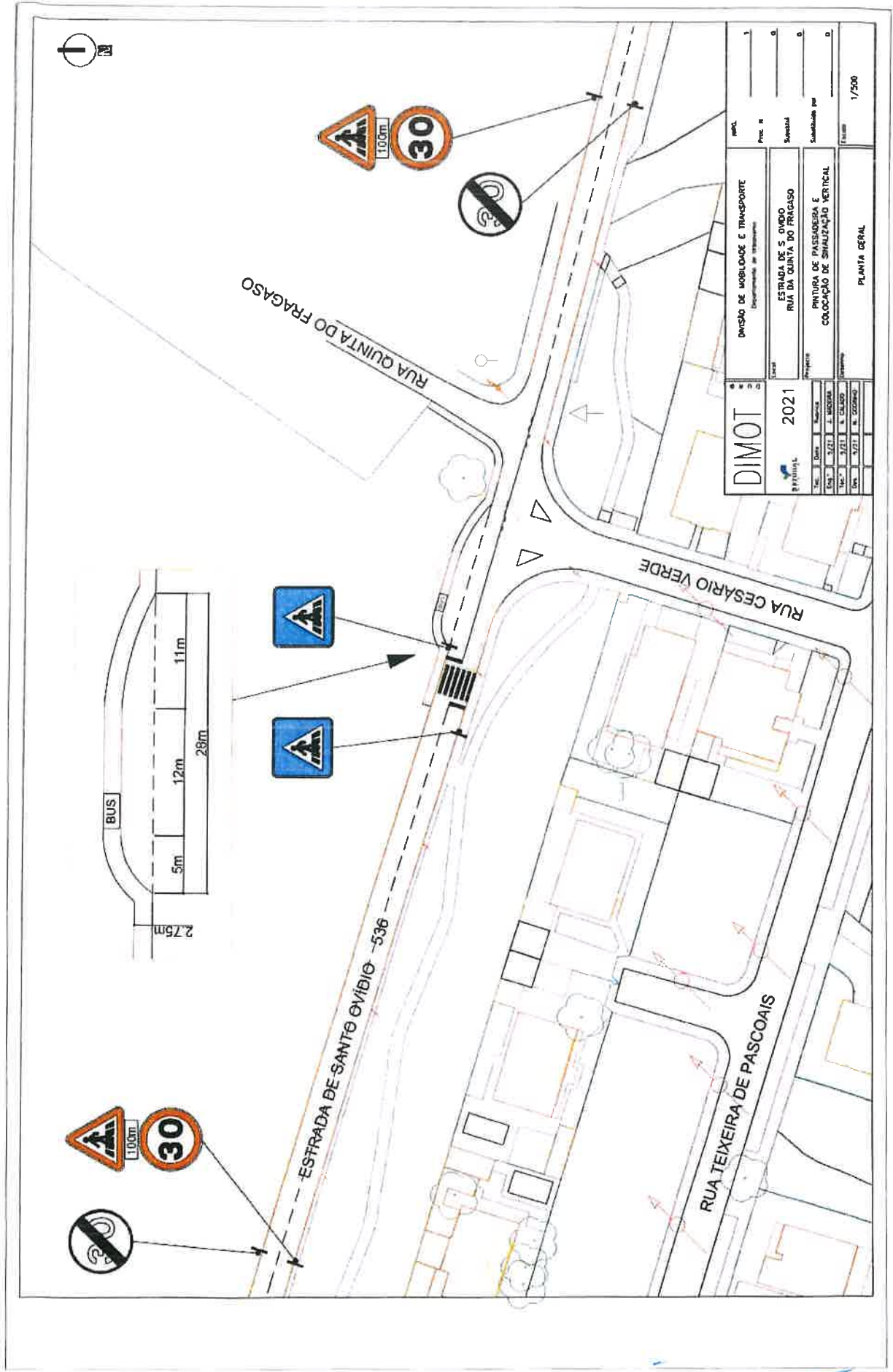
© DURE/DTU/GASTIC 2020

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620



[www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt)



*Amal*